LEI Nº 441 DE 1º DE JUNHO DE 1.967

"APROVA CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ E A SECRETARIA DA AGRICULTURA"

JULIO THEODORO PÖTTKER, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes dêste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Mondaí e a Secretaria da Agricultura do Estado de Santa Catarina, datado de 4 de abril de 1.966, para a construção nesta cidade de Mondaí do prédio da Associação Rural de Mondaí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data da sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 1º de junho de 1.967

JULIO THEODORO PÖTTKER
Prefeito Municipal

HARRI LEO DREGER
Secretário Munic.

Registrada e publicada nesta Secretaria
Pref. Munic. Mondaí, 1 / 6 / 1967
Secretário Municipal